

EM nº 00554/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.054403/2018-27, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9452/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 000010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.580, de 17 de junho de 2024, publicada em 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de setembro de 2018, a permissão outorgada ao SISTEMA SUL DE RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 55.843.072/0001-92), nos termos da Portaria nº 359, de 19 de setembro de 1988, publicada em 20 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Avaré, estado de São Paulo.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ac72cf3c-555b-462e-90df-54f2617d2147.pdf> / pg. 249

ac72cf3c-555b-462e-90df-54f2617d2147